



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 747/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL**, o(a) servidor(a) deste município **EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, Matrícula Nº. 11598, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **VAGNE FERRO DE MORAIS**, Matrícula Nº. , titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito